MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS- MG CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5.º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Josenópolis – MG, através do seu Prefeito Municipal, acatando determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo n.º 958.068, Ofício n.º 17035/2015 – SEC/2.ª Câmara), torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

- 1. O Subitem 2.5.5 do Edital passa a ter a seguinte redação: Não será devolvido o valor da taxa de inscrição, exceto na eventualidade de cancelamento ou anulação do Concurso e nos casos de pagamento em duplicidade ou extemporâneo e de cancelamento ou indeferimento da inscrição.
- 2. O Subitem 3.2 do Edital passa a ter a seguinte redação: Considerando o Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica estabelecido que 5% das vagas de cargos ofertados neste Concurso Público são reservadas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Em caso de arredondamento, este será feito para o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20%, conforme o total de vagas ofertadas para o cargo. Assim, a reserva dar-se-á apenas para os cargos cujas vagas ofertadas sejam em número igual ou superior a cinco. As vagas reservadas são as indicadas no Anexo I deste Edital.

Josenópolis- MG, 13 de Outubro de 2015.

José Nilson Pestana Prefeito Municipal